



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
Coordenadoria de Atendimento ao Plenário
cap@campinas.sp.leg.br – Ramal 1447

Of. Circular nº 151/2026-CAP

Campinas, 09 de junho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor Presidente do Senado Federal - Davi Alcolumbre

Assunto: Encaminhamento de moção

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho cópia de inteiro teor da Moção nº 141/2026, de autoria do (a) vereador (a) Guida Calixto, devidamente aprovado (a) na 35ª Reunião Ordinária de 2026 da Câmara Municipal de Campinas.

Atenciosamente,

Luiz Rossini
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINAS

Gabinete do(a) Vereador(a) Guida Calixto
guida.calixto@campinas.sp.leg.br
Ramal: 1650



MOÇÃO Nº 141 DE 2016

Do(a) Sr(a). Guida Calixto

MOÇÃO DE APOIO À APROVAÇÃO DO
PDL Nº 863/2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campinas,
Luiz Rossini,

A Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições manifesta APOIO À
APROVAÇÃO DO PDL Nº 863/2017

A Câmara Municipal de Campinas manifesta seu apoio ao PDL nº 863/2017, que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos, adotada no âmbito da Organização dos Estados Americanos em 15 de junho de 2015. O projeto encontra-se em tramitação no Congresso Nacional e tem por objetivo incorporar ao ordenamento jurídico brasileiro um importante instrumento internacional de promoção, proteção e garantia dos direitos das pessoas idosas.

A Convenção estabelece princípios e diretrizes para assegurar às pessoas idosas o pleno exercício dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, em condições de igualdade, contribuindo para sua inclusão, integração, participação social, autonomia e dignidade. Trata-se do primeiro tratado internacional juridicamente vinculante voltado especificamente à proteção dos direitos das pessoas idosas nas Américas.

O Brasil vive um acelerado processo de envelhecimento populacional, o que torna ainda mais urgente o fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção social, à saúde, à participação cidadã e ao combate às diversas formas de violência, discriminação e abandono que atingem a população idosa. A aprovação do PDL nº 863/2017 representará um importante avanço institucional no compromisso do

Avenida da Saudade, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1300
www.campinas.sp.leg.br
1 de 2



Assinado com senha por MARGARIDA DA SILVA CALIXTO 08/06/26.
Documento Nº: 466789-5467 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=466789-5467>



CMCPR0202608601A

SIGA



 CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINAS

Gabinete do(a) Vereador(a) Guida Calixto
guida.calixto@campinas.sp.leg.br
Ramal: 1650

Estado brasileiro com a promoção dos direitos humanos e com a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Campinas apela à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal para que deem celeridade à tramitação e aprove o PDL nº 863/2017, assegurando a ratificação da Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos e reafirmando o compromisso do Brasil com a defesa da dignidade, da cidadania e dos direitos das pessoas idosas.

Sala de Reuniões, 8 de Junho de 2026.

Guida Calixto – PT



CMCPRQ202608601A